



CÂMARA MUNICIPAL UCHOA - SP

PROJETO LEGISLATIVO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a atualização dos valores da Gratificação do Agente de Contratação, Pregoeiro, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Uchoa”

A Câmara Municipal de Uchoa, por seus representantes do povo aprovou, e eu, o Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o reajuste de **4,26%** (quatro inteiros e vinte e seis décimos por cento), referente ao índice da Revisão Geral Anual a ser aplicado no exercício de 2026 (IPCA-IBGE apurado no período de 01/2025 a 12/2025) às gratificações mensais do agente de contratação, pregoeiro, comissão de contratação e equipes de apoio no âmbito da Câmara Municipal de Uchoa, nos termos do § 1º do artigo 5º da Lei Complementar nº 01/2024.

Art. 2º - Fica autorizado também uma concessão de aumento nos valores das gratificações previstas na Lei Complementar nº 01/2024, no importe de **1,74%** (um inteiro e setenta e quatro décimos por cento).

Art. 3º - Em função da aplicação do índice da revisão geral anual e do aumento concedido nos artigos 1º e 2º desta Lei Complementar o valor das gratificações devidas passarão:

I - Agente de Contratação e Pregoeiro: R\$ 1.136,11 (um mil, cento e trinta e seis reais e onze centavos);

II - Membro da Comissão de Contratação: R\$ 568,05 (quinhentos e sessenta e oito reais e cinco centavos);

III - Membro da Equipe de Apoio do Agente de Contratação e Pregoeiro: R\$ 568,05 (quinhentos e sessenta e oito reais e cinco centavos);

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar, serão atendidas no exercício de 2026 com os recursos previstos nas dotações consignadas no orçamento remanejadas de acordo com as necessidades.

Artigo 5º - Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2026, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, “Ver. Roque Carnevalli”
Uchoa/SP, 10 de março de 2026.

Marcos Rogério da Conceição
Presidente

Marilda Alves Martins
Primeira Secretária

Alexandre Aparecido Rodrigues
Vice-Presidente

André Luis Barrios
Segundo Secretário

C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

Site: www.camarauchoa.sp.gov.br

Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500

Praça João Birolli, nº 11 - Centro - CEP 15890-034 - UCHOA/SP



Small, faint, illegible markings or text at the bottom center of the page.



CÂMARA MUNICIPAL UCHOA - SP

Justificativa

A presente proposta de lei visa conceder o reajuste referente ao índice da Revisão Geral Anual a ser aplicado no exercício de 2026 (IPCA-IBGE apurado no período de 01/2025 a 12/2025) bem como aumento nos valores das gratificações mensais do agente de contratação, pregoeiro, comissão de contratação e equipes de apoio no âmbito da Câmara Municipal de Uchoa, nos termos do § 1º do artigo 5º da Lei Complementar nº 01/2024.

Referido projeto reconhece a importância e o valor do trabalho desempenhado por esses profissionais na administração e em nossa sociedade. Os servidores são fundamentais para a manutenção e o funcionamento adequado dos serviços públicos, e sua dedicação e esforço merecem ser reconhecidos e recompensados de forma justa.


Portanto, solicitamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto de lei, que representa um passo importante na valorização do trabalho dos servidores e na melhoria dos serviços públicos.

Sala das Sessões, "Ver. Roque Carnevalli"
Uchoa/SP, 10 de março de 2026.


Marcos Rogério da Conceição
Presidente


Alexandre Aparecido Rodrigues
Vice-Presidente


Marilda Alves Martins
Primeira Secretária


André Luis Barrios
Segundo Secretário

*Senhor Presidente,
Parecer em anexo*

16.03.26
Closio Medeiros Junior
Procurador Legislativo
OAB/SP 316.100

CAMARA MUNICIPAL DE UCHOA
PROTOCOLO

Nº 46 / 12026

DATA 10/03/2026

Horário 10:40 hs


Servidor

C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

Site: www.camarauchoa.sp.gov.br

Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500

Praça João Birolli, nº 11 - Centro - CEP 15890-034 - UCHOA/SP



CÂMARA MUNICIPAL UCHOA - SP

LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2026 - TABELA DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES

	2025	4,26%	1,74%	Atualizado 2026
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO	R\$ 1.071,05	R\$ 45,63	R\$ 19,43	R\$ 1.136,11
MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	R\$ 535,52	R\$ 22,81	R\$ 9,71	R\$ 568,05
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	R\$ 535,52	R\$ 22,81	R\$ 9,71	R\$ 568,05